

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO “DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO DE APOIO AO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA” DO****Edital Licenciaturas em Ação n 01 de 2021(DAPLI/DEG/DEX)****06 de maio de 2021**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar, como bolsista ou voluntário**, para atuação no projeto de extensão “**Desenvolvimento de aplicativo de apoio ao ensino da língua portuguesa - PJ375-2021**” vinculado ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto tem por objetivo o desenvolvimento de um aplicativo inédito para smartphone para apoio ao ensino de gramática da língua portuguesa, tendo como base a Metodologia da Aprendizagem Linguística Ativa. Os bolsistas de computação lidarão apenas com aspectos computacionais; haverá parceria com docente da área de língua portuguesa para o fornecimento de requisitos.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

2.7. Para estudante de **Computação: Ter sido aprovado(a) na disciplina “Desenvolvimento de Aplicativos” (CIC0226)**. Para uso em possível desempate entre candidatos, opcionalmente comprovar adicional experiência em ferramentas para desenvolvimento de aplicativos para Android (por exemplo, React Native, Flutter). Para isso, relatar no SIGAA e enviar material que demonstre experiência para o e-mail citado no item 4.9 (pode incluir imagens, se desejar).

2.8. Para estudante de licenciatura em **Letras: Ter experiência comprovada em projetos de extensão na área de desenvolvimento de aplicativos e jogos na área de gramática.**

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação. Uma bolsa para a área de Computação e uma para a área de Letras.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

3.5. Haverá 01 vaga para estudante voluntário(a).

3.6 De posse do certificado de participação, o(a) estudante (bolsista ou voluntário) poderá requisitar lançamento de créditos/horas no histórico escolar.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da **inscrição** o(a) discente deverá realizar sua inscrição no **SIGAA**, da seguinte forma: [SIGAA](#) >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em “**Bolsa**”, selecionar “**Oportunidade de Bolsa**”, clicar em “**Pesquisar o projeto**”, e iniciar a inscrição, acessando o ícone  de inscrição, **preencher o campo “Qualificação”, com os requisitos especificados neste Edital, completar o cadastro.** Muita atenção ao procurar o nome do projeto!

4.3. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2.6.

4.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.5. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.6. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.7. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do [Decanato de Ensino de Graduação \(DEG\)](#).

4.8. O(a) candidato(a) à bolsista no projeto poderá **consultar o resultado** acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.9. Do resultado do julgamento caberá pedido de **reconsideração**, que deverá ser encaminhado para o e-mail wilsonhe@unb.br nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.10. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Vaga da área de Computação	Submissão pelo SIGAA e envio de e-mail com explicações acerca de qualificação (item 2.7)	Critério: Ter sido aprovado(a) em “Desenvolvimento de Aplicativos” (CIC0226). Experiência citada no item 2.7 Preencher o campo “Qualificação” no SIGAA com explicações acerca de experiência (item 2.7). É importante escrever se pretente concorrer como bolsista ou voluntário	Pontuação: 10 pontos
Vaga da área de Letras	Submissão pelo SIGAA e envio de e-mail com explicações acerca de qualificação (item 2.8)	Critério: Ter experiência comprovada em projetos de extensão na área de desenvolvimento de aplicativos e jogos na área de gramática. Preencher o campo “Qualificação” no SIGAA com explicações acerca de experiência (item 2.8). É importante escrever se pretente concorrer como bolsista ou voluntário	Pontuação: 10 pontos

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06 de maio de 2021
Inscrições pelo SIGAA	06 a 10 de maio de 2021
Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA)	11 de maio de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor)	11 e 12 de maio de 2021
Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA)	13 de maio
Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	17 de maio

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável que consta no Cronograma, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período que consta no Cronograma (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o

título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável que consta no Cronograma, pelo site citano no item 4.7. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

8.1. Cabe ao/à bolsista e voluntário/a selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista e voluntário/a cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista e voluntário/a que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, entregar digitalmente ao orientador, até o dia 16 de abril de 2021.

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail citado no item 4.9.